

COHAB - CAMPINAS	
REGISTRO DE CONTRATO	
NÚMERO	ANO
3935	25

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS.

PROCESSO INTERNO: COHAB.2024.00002217-94

CLIS/ADITAMENTOS: 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CIM-COHAB - NOVO TEMPO - 2025.DOC

De um lado, a **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.625.762/0001-58, com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Boa Vista n.º 280, 8º e 9º pavimento, Centro/SP., CEP 01.014-908, neste ato representada pelo procurador **Guilherme Garcia de Araújo**, brasileiro, Coordenador de Negócios, RG nº 36.526.710-7, SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 445.619.028-05 e pela procuradora **Julia Mara Biazoli**, brasileira, Analista de Negócios, RG nº 37.062.777-5, SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 451.308.808-70, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas/SP., na Av. Prefeito Faria Lima nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas, firmaram em 08 de agosto de 2024 o **CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DO CADASTRO DE INTERESSADOS EM MORADIA DA COHAB E OUTRAS AVENÇAS**, e conforme informações constantes do processo interno **SEI.COHAB.2024.00002217-94**, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de vigência do Contrato ora **ADITADO**, em conformidade com a sua Cláusula Sétima, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de agosto de 2025 e término a ocorrer em 08 de agosto de 2026.**

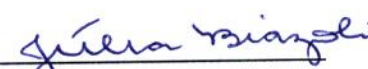
CLÁUSULA SEGUNDA - Com este **ADITAMENTO**, ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato e nos Aditivos que continuam em plena vigência.

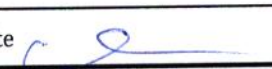
E, por estarem justas e acordadas, firmam as Partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo.

Campinas/SP., **27 AGO 2025**

CONTRATANTE - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.


GUILHERME GARCIA DE ARAÚJO
Procurador


JULIA MARA BIAZOLI
Procuradora

Jurídico COHAB	Contratante 	Cohab 
----------------	--	---

Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália - CEP 13036-900 - Campinas/SP

Fax: (19) 3119-9600 - PBX: (19) 3119.9500

e-mail: cohabcpc@cohabcpc.com.br

CONTRATADA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

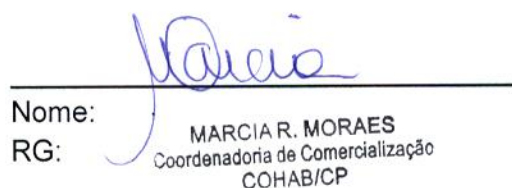


ARLY DE LARA RÔMEO
Diretor Presidente

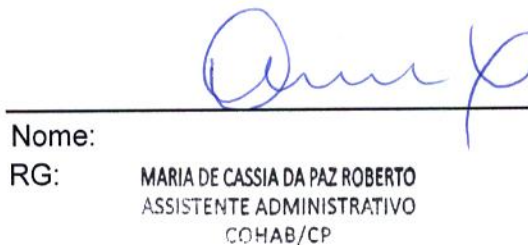


RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:



Nome: **MARCIA R. MORAES**
RG: **Coordenadoria de Comercialização
COHAB/CP**



Nome: **MARIA DE CASSIA DA PAZ ROBERTO**
RG: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
COHAB/CP**

Jurídico COHAB	Contratante	Cohab
----------------	-------------	-------



Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 – Parque Itália – CEP 13036-900 – Campinas/SP
Fax: (19) 3119-9600 – PBX: (19) 3119.9500
e-mail: cohabcp@cohabcp.com.br